



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de julho de 2010

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 34/2010

Objeto: aquisição e instalação de arquivo deslizante para a nova Biblioteca Pública Municipal.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
OFC Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda. 01.

Piracicaba, 30 de junho de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2010
Objeto: aquisição de desfibrilador.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Indumed Comércio Imp. e Exp. de Produtos Médicos Ltda. 01.

Piracicaba, 01 de julho de 2010.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 101/2010

Objeto: locação de cabines sanitárias para serem utilizadas nos eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo, durante o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda. 01 e 02

Piracicaba, 30 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010
Prestação de serviços de sonorização profissional e manutenção do equipamento de som do Teatro Municipal.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME e EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 1º de julho de 2010.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2010

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. ANDERSON ARIEL MUNHOZ VAZ**, RG. 35.988.067-8, em 01.07.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 07-A, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Republicado por ter saído com incorreções
no Diário Oficial de 29 de junho de 2010:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Técnico em Enfermagem –em regime CLT- (edital nº 01/2010), para comparecer (em) no Anfiteatro, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 30 de junho de 2010, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (fotos) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Técnico em Enfermagem:
Classificação Nome:
1º Lauren Louissa Pereira dos Santos
2º Rute Alessandra da Silva Nobre
3º Giseli Fernanda Righi
4º Maria Emilia Montagner
1ºRN Andrea Aparecida Mateus Lima
5º Rosangela de Castro Rezende Pereira
6º Thamyres Cavales Moreira
7º Lilian Cristina Formigoni Sodre
8º Elenita Moreira de Oliveira
2ºRN Neide Maria Pinto Americo Fusatto
9º Camila Priscila Bachega
10º Ernani de Oliveira
11º Luciana de Cássia Gimenez
12º Margarete Correr dos Santos
3ºRN Reginaldo Feliciano
13º Telma Cardia da Silva
14º Graziela de Souza Pereira
15º Thatiana Ribeiro Pinto
1ºDF **Rosiane Maria de Souza Ferreira**
4ºRN Sandra Maria Silva Lima
16º Jheniffer Jaqueliine de Godoi
17º Jussara Eliana da Silva
18º Jean Fabricio Cordeiro
19º Cintia Maria Manesco
5ºRN Adriana Brandão de Deus Rocha
20º Cristiane Regina de Almeida
21º Caroline de Camargo Prudente
22º João Batista Correa Neto
23º Camila Almeida Alexandre
6ºRN Tatiana Dias
24º Daniela Rabello de Oliveira Santos
25º Eliana Cristina Rocci da Silva
26º Dereni Andréa de Souza
27º Ivani Maria Michelotto Ribeiro
7ºRN Ana Claudia Bidia Olmedo
28º Elisandra Cristina Teixeira de Almeida
29º Evelin Silva Machado de Castro
30º Sílvia Helena Bonfati de Sousa
2ºDF Sidnei Ribeiro da Silva
8ºRN Andressa Ferreira de Araujo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 17 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2010
Locação de tendas tipo pirâmides utilizadas na realização de eventos, durante o exercício de 2010.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, LIMA & RIOS LTDA - ME., FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES ME e AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **LIMA & RIOS LTDA - ME.** no lote 01 por cotar preço incorreto no item 04 e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02, 03 e 04 para a empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME..

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 01 de julho de 2010.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nos. 147.101/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 08/06/2010: Auto de Infração e Imposição de Multa No 35.941 (fls. 40 e 41), Notificação de Lançamento (fls. 42 e 43).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de Junho de 2.010

CONTRIBUINTE
INSTITUTO TERRA MASTERRUA BELA VISTA, 388 – V. INDEPENDENCIA - PIRACICABA/SPCNPJ 03.652.359/0001-31
PROCESSO Nº 147.101 / 2.009CPD 59.782-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 31.593/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 18/06/2010: Quadro Demonstrativos Nos.: “01” (fls. 44 a 45), “02” (fls. 46), “03” (fls. 47) e “04” (fls. 48 a 49); Auto de Infração e Imposição de Multa Nos. 36.014 (fls. 50), 36.015 (fls. 51), 36.016 (fls. 52), 36.017 (fls. 53); Notificação de Lançamento de 18/06/2010 (fls. 54).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Junho de 2.010

CONTRIBUINTE
NETTO MENDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA
AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, 1.286 - PAULISTACNPJ 07.006.818/0001-60 – IE ISENTO – IM 1.192/2.006
PROCESSO No.31.593/2.010PIRACICABA/SPCPD 60.972-2



EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 42/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
10.891/1.984	JOSE MELOTO DE SOUZA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6.037/1.988	GILMAR RAMOS DE MACEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.659/1.988	JOSE AILTON MACIEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.420/1.988	JOSE PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28/1.990	LUIZ CARLOS TREVILIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.819/1.990	KTIA FRANCO DE ARAUJO BRITO E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.849/1.993	ANDRE GARCIA CARABAÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22.940/1.997	ARISTEU RIZZO NERY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23.451/1.997	SONIA REGINA CASARIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27.159/1.997	JOÃO BATISTA SILVA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28.247/1.997	ROBERTO ANTONIO MAZZERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26.919/2.003	GLEISON ROGERIO VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49.881/2.006	SUPRICEL CONST INCORP LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77.231/2.008	ALEXANDRE FIORAVANTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96.012/2.008	ANTONIO JOSE GALI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96.020/2.008	ANTONIO JOSE GALI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116.360/2.008	MANOEL DA COSTA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140.027/2.008	ANDRE FERREIRA ZOCOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.924/2.009	SERGIO HENRIQUE SANCHES DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69.055/2.009	ELINE APARECIDA TARANTINE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81.803/2.009	ANTONIO PALMIRO BORTOLETTO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82.967/2.009	AGENOR DE ALMEIDA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86.514/2.009	ZILDA GONÇALVES DA SILVA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90.388/2.009	YOLANDA GONÇALVES MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97.042/2.009	ATAIDE SILVA VIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115.447/2.009	ELZA DA SILVA FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123.237/2.009	JOÃO ROBERTO MAZZERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124.276/2.009	ANTONIO JOSE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126.188/2.009	CARPINTARIA MASSI LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126.364/2.009	JOSE BATISTA ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128308/2.009	EVANILDE APARECIDA AVERSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132.266/2.009	LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132.717/2.009	CORINA VIEIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135.657/2.009	ALTAMIR DE JESUS MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137.917/2.009	JOSE NILTON DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138.192/2.009	SUZETE REGINA TOBIAS NEDER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149.312/2.009	JAIR ANTONIO LEITE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.396/2.009	NEUSA MORINI FERREIRA GANDARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.173/2.009	CLAUDETE FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.213/2.009	TATIANA CARLA DESUO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.223/2.009	OSVALDO JOSE ERLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.462/2.009	LINCON APARECIDO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.622/2.009	JONAS RODRIGUES TERRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.707/2.009	ARMANDO TRAVENSOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.755/2.009	WANDERLEY MOTTA MESQUITTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.868/2.009	FRANCISCO PIEDADE AMARAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.960/2.009	AGNALDO LUCIANO SOUTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.998/2.009	JORGE ANTONIO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.352/2.009	NOLIDER VALENTIM ZANUCCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.997/2.010	ANDRE LEIBHOLZ E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.083/2.010	JURANDIR MARTINEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 25 de junho de 2010

Processo nº 17.004/2005 – Interessado: Alieis Bispo da Silva. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 29 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 25 de junho de 2010

Processo nº 7.041/2001 – Interessado: Industria de Artefatos de Cimento Coimbra. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 29 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 25 de junho de 2010

Processo nº 4.697/2006 – Interessado: Geopira Engenharia e Montagens Ltda.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 29 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

PROCURADORIA GERAL

Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA. - EPP. (EDUCAÇÃO/SEDEMA/SELAM/SEMAC/SEMA/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 13.885/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 14/2010.
Objeto: prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios, em escolas municipais e unidades administrativas ligadas às Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 5.681.900,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/06/2010.

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 49.537/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 35/2010.
Objeto: execução de obras para Etapa II do acesso pavimentado a Incubadora de Empresas no Parque Tecnológico de Piracicaba – Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 883.307,14 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 01/06/2010.

Contratada: 3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 49.531/2010.
Licitação: Carta Convite nº 29/2010.
Objeto: execução de serviços de supervisão de obras de terraplenagem, incluindo serviços de levantamento planialtimétrico e ensaios de solo, visando a conferência geométrica horizontal e vertical e o controle da compactação do terreno, em um área de 1.585.775,51 m2, com fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos.
Valor: R\$ 144.144,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais).
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data: 11/06/2010.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA. (SEM TRE)
Proc. Admin.: nº 31.352/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 18/06/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal de Piracicaba republica na íntegra o Comunicado CVS – 78/2010 – GT Cosméticos /Ditep, de 18/05/2010.

Determina a interdição e recolhimento do lote 13.19.05 S11 SP. Val. 05/2011, do produto Shampoo Cachos Definidos, marca Suave, 350g, fabricado por Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda – Vinhedo /SP.

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Laudo de Análise Fiscal 8042.00/2009, emitido pela Fundação Ezequiel Dias – Funed/MG, contido no protocolo SIAP 028624/2009 – CVS com resultados insatisfatórios nas análises de determinação de pH e rotulagem, do lote 13.19.05 S11 SP, do produto Shampoo Cachos Definidos, marca Suave, 350g, fabricado por Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda, CNPJ 03.085.759/0001-02, Av. Das Indústrias, 315 – Vinhedo / SP cujo resultado insatisfatório da análise fiscal foi considerado definido pela ausência de manifestação da empresa fabricante em defesa ou solicitação de pericia contra-prova, determina:

1-A proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;
2-O recolhimento, pelo fabricante, do lote do produto em referência;
3-A Interdição pelos CVS's e SGVS's do lote do produto citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
4- Os GVS's e SGVS's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde foram efetuadas as interdições para recolhimento por parte da mesma,
5-A empresa fabricante deve apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária de Campinas e ao Centro de Vigilância Sanitária, relatório conclusivo do recolhimento efetuado, conforme determinado na Notificação da Gerencia Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais nº 203/2010.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal – 8078/90.

Piracicaba, 24 de Junho de 2010

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Osmar Antonio Gaiotto Jr.
Diretor da VISA Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 85.395/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. BENEDITO APARECIDO LUCAS, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, incisos X, XII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 43.108/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. EDVAN SABINO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 196, incisos I e III; com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo, movido em face de EDVAN SABINO, para aplicação de medidas alternativas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 109.626/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sra. MARIA ROSELENE BENTO COSTA, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso XCVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento disciplinar, pois no caso em questão, as provas são suficientes para excluir o enquadramento em uma ação típica, antijurídica e culpável, devidamente prevista no Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Piracicaba ou no Regimento Interno da Guarda Civil, sendo de rigor a anulação do processo, bem como declarar que no mérito a indiciada também seria absolvida.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 109.628/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso XXXIII, XLVII e L, com penalidade prevista no artigo 39, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, uma vez que não ficou comprovada a denúncia quanto a conduta irregular do servidor Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 40.716/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em relação ao furto ocorrido nas dependências da E.M. “Santo Granuzzio”, conforme Boletim de Ocorrência nº 182/2010 – 6º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, em virtude de perda do objeto.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 30 Junho 2.010

Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
002503/2010	VER. JOSÉ APARECIDO LONGATTO	
002504/2010	MARTH ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA	
002505/2010	VECTOR SERVIÇOS LTDA	
002506/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO	
002507/2010	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS	
002508/2010	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS	
002509/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	
002510/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	
002511/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	
002512/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	
002513/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	
002514/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	
002515/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002516/2010	PAULO CRUZ MARTINS - ME	
002517/2010	BENEDITO AUGUSTO MENEGHETTI E OUTRO	
002518/2010	ILDO OLIVEIRA	
002519/2010	FACUNDO DOMINGUES SENEGA FILHO	
002520/2010	SEMOB	
002521/2010	SEMOB	
002522/2010	SEMOB	
002523/2010	SETOR DE EMPENHO E CONTROLE DA DESPESA DEPTO CONST CIVIL OFICINA E TRANSPORTES DIVISÃO DE OPERAÇÃO	
002524/2010	HIDROBOMBAS MOTORES E PISCINAS LTDA - ME	
002525/2010	ADRIANA CAETANO DE CAMARGO	
002526/2010	RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA	
002527/2010	RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA	
002528/2010	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS	
002529/2010	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.	
002530/2010	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.	
002531/2010	AVERSA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	
002532/2010	AVERSA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001390/2010	000709/2010	SANTA CASA DE PIRACICABA: "Indeferido".
001878/2010	001232/2010	SEDEMA: "Deferido".
002283/2010	001529/2010	NARCÓTICOS ANÔNIMOS: "Deferido".
002446/2010	001626/2010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO: "Deferido". SEMDES: "Deferido".
002463/2010	001636/2010	AMÉRICO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA: "Deferido".
002469/2010	001641/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002485/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002486/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002487/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002488/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002502/2010	001657/2010	IDALETE HELLMEISTER: "Concluído".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2010 – PROCESSO N.º 1462/2010
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de 01 (uma) rede estruturada com tecnologia Wireless, com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra simples e especializada, bem como a realização de treinamento teórico-prático on site da tecnologia implantada.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/07/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Reabertura da Tomada de Preços N.º 04/2010 -
PROCESSO N.º 1050/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de adutora de água bruta para o Distrito Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 27/07/2010, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 27/07/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 22/07/2010.
O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A entrega do CD, para gravação, deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 01 de julho de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1052/2010, Concorrência n.º 04/2010, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO, EM CONCRETO ARMADO, COM CAPACIDADE PARA 4.000M³ (QUATRO MIL METROS CÚBICOS), RESPECTIVA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA E INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ÁGUA EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Bema Empreendimentos e Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 2.122.115,31 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Piracicaba, 30 de junho de 2.010.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2010
PREGÃO N.º 111/2010 - PROCESSO N.º 1287/2010

O SEMAE torna público que, nos autos do processo em epígrafe, firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CAR-LÍDER AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E PARALELOS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MARCAAGRALE.
Prazo de validade: 06 meses
Valor total estimado: R\$ 100.000,00
Descontos ofertados:
Item 01 (Peças e Acessórios Genuínos) - 17% (dezessete por cento);
Item 02 (Peças e Acessórios Originais) – 32% (trinta e dois por cento);
Item 03 (Peças e Acessórios Paralelos) – 37% (trinta e sete por cento).Assinatura: 28/06/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2010
PREGÃO N.º 102/2010 - PROCESSO N.º 1238/2010

O SEMAE torna público que, nos autos do processo em epígrafe, firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: ALINHACAR CENTER – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. - ME.
Objeto: prestação de serviços de manutenção geral em veículos da linha leve, da frota do Semaef.
Prazo de validade: 06 meses
Valor total estimado: R\$ 50.000,00
O valor por hora para execução dos serviços é de R\$ 30,00 (trinta reais).
28/06/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 21/2010 - EMPENHO N.º 1062/2010
PREGÃO N.º 70/2010 - PROCESSO N.º 725/2010
CONTRATADA: EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
O presente termo tem por objeto o acréscimo de quatro sensores ao objeto do contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a aproximadamente 10,8% do valor do contrato.
A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2010, correspondente à Dotação 55 – Código Orçamentário 33903900 – Programa de Trabalho 323230.1751200362.096
Empenho n.º 01062/2010 – compl 0001
Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, I, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piracicaba, 28 de maio de 2010

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 59/2010
PREGÃO N.º 58/2010 - PROCESSO N.º 664/2010

EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA DE 25/06/2010

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N.º 58/2010

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO N.º 59/2010

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2010.
Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Rubens Leite do Canto Braga e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/10
Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Rubens Leite do Canto Braga, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria através deste Decreto Legislativo dar-se-á em Reunião Solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de junho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de junho de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva - PDL Nº 13/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2010.
Institui, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Título de “Panificador do Ano” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/10

Art. 1º Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Título de “Panificador do Ano”, a ser outorgado, anualmente, no dia 08 de julho.

Art. 2º A data de celebração da Reunião Solene de entrega do título ora criado poderá ser alterada, mediante requerimento aprovado pelo Plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício financeiro de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de junho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de junho de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro - PDL Nº 16/10



RESOLUÇÃO Nº 5, DE 30 DE JUNHO DE 2010.
Regulamenta procedimentos interna corporis do Departamento de Comunicação Institucional, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da Lei nº 5.838/2006.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 5/10

Art. 1º A competência do Departamento Comunicação Institucional, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, prevista na Lei nº 5.838, de 02 de outubro de 2006, fica regulamentada por esta Resolução.

§ 1º Os serviços do departamento deverão ser solicitados sempre por escrito, pelos vereadores ou assessores, discriminando-se o que pleiteia de forma clara e sucinta.

§ 2º Toda solicitação de serviço deverá ser dirigida à direção do departamento, vedada a solicitação direta aos funcionários.

§ 3º Quando não houver o agendamento prévio, o caso deverá ser tratado pessoalmente com a direção do departamento.

§ 4º Nenhuma tarefa poderá ser realizada sem a expressa autorização da direção do departamento, a quem cabe elaborar a competente escala e emitir as respectivas ordens de serviço.

Art. 2º A solicitação de cópias em CD, DVD e fotos constantes de seus arquivos e acervos, fica condicionada:

I - ao prazo mínimo de 72 (setenta e duas horas) e máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento do ofício ou pedido via e-mail, para entrega do que fora requisitado;

II - fornecimento, pelos gabinetes, no caso de CD e DVD, das mídias necessárias, no ato do pedido.

Parágrafo único. Em se tratando das reproduções fotográficas, o departamento manterá um controle organizacional, lançando nele o nome do solicitante, dados do pedido, identificação do executor do serviço e número de cópias efetivamente entregues.

Art. 3º Os folders e convites das solenidades e outros eventos legislativos serão padronizados pela Mesa Diretora, não se admitindo qualquer tipo de exceção ou interferência externa.

§ 1º Cabe aos gabinetes parlamentares a responsabilidade pelo fornecimento das informações, fotos e imagens que ilustrarão os folders a serem elaborados pelo departamento, em prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de antecedência à data solicitada para a entrega dos serviços.

§ 2º Caberá, ainda, aos gabinetes requisitantes, a aprovação final do texto e da arte, antes da impressão do material.
§ 3º Os impressos serão produzidos seguindo uma escala estabelecida por ordem de solicitação e entrega dos dados, informações e materiais necessários.

§ 4º O departamento manterá um controle organizacional, lançando nele o nome do solicitante, dados do pedido, identificação do executor do serviço e registros dos andamentos até a efetiva entrega dos folders impressos.

Art. 4º Nas solenidades de homenagens ou entregas de honrarias, o departamento produzirá um álbum com todas as fotos do evento, a ser entregue ao gabinete do vereador autor da proposição.

§ 1º Quando houver homenagem apenas a uma pessoa, esta também receberá um álbum com fotos da solenidade; havendo mais pessoas, cada uma delas terá somente as fotos da entrega da honraria e dos mimos que eventualmente receber.

§ 2º Entidades ou pessoas que quiserem cópias de fotos das solenidades poderão requisitá-las através do gabinete do vereador autor da proposição, observadas as disposições do art. 2º desta Resolução.

Art. 5º Aos repórteres cinematográficos do departamento cabe a responsabilidade de atender a demanda de serviços dos gabinetes parlamentares e demais departamentos da Câmara, com a finalidade específica de gravação bruta e de conteúdo documentário, sem caráter jornalístico ou de quaisquer outros procedimentos de produção e edição.

§ 1º Já as coberturas com caráter jornalístico ou que necessitem de produção e edição serão realizadas pelo Departamento de TV Câmara.

§ 2º As atividades legislativas realizadas no Plenário "Francisco Antonio Coelho" serão gravadas através do sistema de Ata Eletrônica.

§ 3º Os vídeos das homenagens que serão transmitidos durante as reuniões solenes, serão produzidos e editados pelos funcionários do departamento de comunicação institucional.

§ 4º Eventos e solenidades realizadas no Salão Nobre "Helly de Campos Melges" serão gravados pelo sistema operacional instalado na sala de vídeo, sob a responsabilidade e competência do Departamento de TV Câmara.

Art. 6º À Videoteca do Departamento cabe a responsabilidade de manter todo o arquivo de áudio e vídeo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, devidamente organizado, de forma a permitir o fácil acesso e utilização de quem de direito e, proporcionando, ainda, eficiência na tarefa de executar cópias e reproduções recebidas e autorizadas.

Parágrafo único. Entidades externas e pessoas interessadas em obter cópias de material constante do acervo da Videoteca poderão requerê-las à Mesa Diretora, mediante documento registrado no Protocolo Central da Câmara,

observando-se, no que couber, as disposições do art. 2º desta Resolução.

Art. 7º Aos repórteres fotográficos cabe a responsabilidade de atender toda a demanda de trabalhos fotográficos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, solicitados por escrito e com deferimento da direção do departamento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da execução dos serviços.

§ 1º Cabe, ainda, a responsabilidade pela reprodução das fotos, armazenamento no sistema Camídia, envio ao jornalista responsável pela matéria a ser inserida no site da Câmara, produção de álbuns e de cópias solicitadas na forma prevista na presente Resolução.

§ 2º As fotos produzidas terão cunho eminentemente jornalístico e de documentação das atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores.

§ 3º Dúvidas e exceções às normas constantes deste artigo serão decididas pela direção do departamento.

Art. 8º Aos jornalistas cabe a responsabilidade de acompanhar as atividades legislativas, eventos, atos e solenidades da Câmara de Vereadores, produzindo as matérias decorrentes e compatíveis, inserindo-as no site do Poder Legislativo Municipal, em local próprio para este fim.

Parágrafo único. As solicitações de acompanhamento dos trabalhos dos vereadores em visitas a bairros, reuniões, atos públicos, eventos, solenidades, audiências públicas e demais atividades diretamente relacionadas ao desempenho das atividades legislativas, concernente ao mandato parlamentar, deverão ser feitas por escrito e com deferimento da direção do departamento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 9º O funcionário que atender diretamente a solicitação de serviços feita por assessores ou vereadores, em desacordo com as normas da presente Resolução, incorrerá em infração disciplinar, passível de punição com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba.

Art. 10. O vereador que assediar moralmente algum servidor para a realização de serviços não requeridos, pendentes de deferimento ou contrários a esta Resolução, responderá pelo ato praticado na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de junho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de junho de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador - PR Nº 03/10

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre os procedimentos gerais do Departamento de TV Câmara e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 06/10

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o uso da TV Câmara, de responsabilidade do Departamento da TV Câmara de Piracicaba.

Art. 2º A TV Câmara de Piracicaba é responsável por todas as transmissões de eventos ocorridos nesta Casa de Leis.

§ 1º Compete ao Departamento da TV Câmara a gravação de todos os eventos e solenidades, devidamente aprovadas em Plenário pelos Vereadores, realizadas no Salão Nobre "Helly de Campos Melges".

§ 2º As transmissões das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenidades, audiências públicas, reuniões e demais atividades parlamentares autorizadas pelo Plenário do Legislativo Municipal, serão realizadas no interior da Câmara de Vereadores de Piracicaba e, excepcionalmente fora das dependências da Casa Legislativa, em local previamente aprovado pelo Departamento de Cerimonial da Casa.

§ 3º Para as reuniões de que trata o § 2º, retro, que ocorrerem fora das dependências da Câmara de Vereadores, a TV Câmara fará somente a cobertura jornalística.

Art. 3º Quando das reuniões solenes, a TV Câmara fará transmissões com duração máxima de quatro horas.

Art. 4º Para transmissões das reuniões propostas pelos Vereadores e nas audiências públicas, a TV Câmara de Piracicaba funcionará nas terças, quartas e sextas-feiras, das 12h00 às 18h00.

§ 1º Para fins de organização das reuniões solenes, homenagens e entrega de moções a TV Câmara não produzirá e nem editará qualquer tipo de vídeo.

§ 2º O Departamento da TV Câmara é responsável pela preparação do Jornal da Câmara de Vereadores, podendo elaborar matérias jornalísticas divulgando campanhas publicitárias de cunho social, definir estratégias de valorização das ações dos Vereadores, como legisladores e fiscalizadores do Executivo, captar imagens e editar vídeos institucionais, desde que aprovados pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

§ 3º Aos repórteres cinematográficos do Departamento cabe a responsabilidade de gravar o conteúdo solicitado, com caráter jornalístico.

§ 4º O Jornal da TV poderá captar imagens fora do recinto da Câmara de Vereadores para fins exclusivos das matérias jornalísticas.

Art. 5º Compete à TV Câmara entrevistar Vereadores e autoridades para fins exclusivos de preparação de matéria jornalística que será veiculada no Jornal da Câmara.

§ 1º Os serviços do Departamento deverão ser solicitados sempre por escrito, pelos vereadores ou assessores, discriminando-se o que se pleiteia de forma clara e sucinta.

§ 2º Toda solicitação de serviço deverá ser dirigida à direção do departamento, vedada a solicitação direta aos funcionários.

§ 3º Nenhuma tarefa poderá ser realizada sem a expressa autorização da direção do Departamento, a quem cabe elaborar a competente escala e emitir as respectivas ordens de serviço.

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados pela Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, mediante delegação de competência.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de junho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de junho de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 04/10

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Altera o art. 1º da Resolução nº 04/01, que "normatiza a inclusão, no calendário anual da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de proposições instituindo datas comemorativas ou outras atividades."

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 07/10

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 04, de 28 de junho de 2001, passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º As proposições apresentadas para a instituição, no calendário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de datas comemorativas ou outras atividades, obedecerão às seguintes normas:

I - eventos instituídos através de Resolução ou Decreto Legislativo serão permitidos a apresentação de 04 (quatro) proposições, por vereador, a cada legislatura.

II - outras atividades solicitadas através de Requerimento, aprovado pelo Plenário, será permitida a apresentação de 06 (seis) proposições, por vereador, a cada legislatura." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de junho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de junho de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva - PR Nº 09/10



FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 01/2010, publicado resumidamente na imprensa local, a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) torna pública as seguintes decisões:

I - **DIVULGAR**, em cumprimento ao disposto no item 9 do Edital Completo, o resultado do recurso contra a classificação:

RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO				
Insc.	Cargo	Nome do Candidato	Recurso	Resultado
18302	Analista Técnico	Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Requer a recontagem da Folha de Respostas.	DEFERIDA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA

II - **INFORMAR** que o Relatório da Banca Examinadora com a análise do recurso administrativo encontra-se à disposição na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ.

III - **RATIFICAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no item 8 do Edital.

ANALISTA ADMINISTRATIVO													
Ordem	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	Acertos	Nota	Título	Nota Final
1	020264	Analista Administrativo	ELIZABETH AKIKO WAKABAYASHI	66060063	08/10/1983	8	6	7	14	35	69,40	0,00	69,40
2	020119	Analista Administrativo	MARIA TERESA RUDIGER VERONA	35180173x	19/08/1984	8	6	7	11	32	60,40	0,00	60,40
3	020027	Analista de Informática	WASHINGTON JOSÉ PEREIRA MARCIANO	11504654-9	22/03/1963	5	4	8	12	29	57,20	3,00	60,20
4	018850	Analista Administrativo	FELIPE ANTONIO RAZERA	32574006-9	23/04/1984	8	3	8	12	31	59,00	0,00	59,00
5	018617	Analista Administrativo	CARINA DETONI FRANCO DO NASCIMENTO	33761502-0	07/02/1983	6	6	7	10	29	55,00	3,00	58,00
6	020434	Analista Administrativo	CLEBER SANTANA FONSECA	50913795-7	10/07/1984	6	2	6	13	27	55,80	0,00	55,80
7	018615	Analista Administrativo	LAIS MARIA SPINELLI	16662348	11/11/1966	6	4	7	10	27	51,40	0,00	51,40

ANALISTA DE INFORMÁTICA													
Ordem	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	Acertos	Nota	Título	Nota Final
1	020338	Analista de Informática	ALEXANDRE HENRIQUE BICUDO DA SILVA	228498430	29/11/1972	8	8	9	18	43	87,00	0,00	87,00
2	020733	Analista de Informática	MAURICIO BISSOLI MIGLIORANZA	25.542.825	06/12/1975	6	8	7	16	37	76,60	3,00	79,60
3	020027	Analista de Informática	RICARDO BUFFA VERÇOSA	321629760	25/10/1980	7	5	6	17	35	74,40	0,00	74,40
4	020611	Analista de Informática	MARCELO CASEMIRO SALVATORI	403700516	02/04/1987	9	10	7	12	38	71,80	0,00	71,80
5	020001	Analista de Informática	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MENEZES	305688716	09/08/1979	7	7	6	13	33	66,00	5,00	71,00
6	020688	Analista de Informática	FABRÍCIO DE MELO MARQUES	435574930	08/02/1985	7	6	8	14	35	69,20	0,00	69,20
7	020522	Analista de Informática	RICARDO DONADEL	30259453x	05/05/1979	4	3	9	15	31	64,20	3,00	67,20
8	020655	Analista de Informática	CRISTIANO VINICIUS BONALDO	293.953.429	06/11/1978	7	6	6	13	32	64,20	3,00	67,20
9	019034	Analista de Informática	ANDRÉ LUIS SIMIÃO	271511011	18/12/1980	6	5	3	15	29	64,20	0,00	64,20
10	019880	Analista de Informática	RICARDO MARTINELLI MARTINS	18144984-5	25/06/1969	8	7	8	11	34	63,20	0,00	63,20
11	019580	Analista de Informática	ANTONIO FRANCISCO ALVES SIQUEIRA	355009523	07/06/1986	5	3	9	14	31	62,40	0,00	62,40
12	018708	Analista de Informática	ALEXANDRE VILODRES OLIVEIRA	18637985-7	30/12/1970	3	4	6	15	28	61,80	0,00	61,80
13	020323	Analista de Informática	LEONARDO DE OLIVEIRA LOMBARDI	32190770x	05/05/1980	5	6	6	13	30	61,80	0,00	61,80
14	020292	Analista de Informática	EMILIO CARLOS RODRIGUES	401853421	09/10/1986	7	5	5	13	30	61,40	0,00	61,40
15	020228	Analista de Informática	FABIO CAMPOS PEREIRA	290215961	07/10/1976	4	5	5	13	27	57,80	3,00	60,80
16	019010	Analista de Informática	WILLIAM INOCENCIO DO NASCIMENTO	11557032	10/03/1983	7	2	9	13	31	60,00	0,00	60,00
17	020447	Analista de Informática	RERISON EUSTAQUIO MEIRELES	m9051815	23/02/1978	6	5	7	12	30	59,20	0,00	59,20
18	019183	Analista de Informática	ALVARO DANIEL PASTRE	24443725-7	24/02/1977	5	4	7	12	28	56,20	3,00	59,20
19	020699	Analista de Informática	ALEXANDRE DESIDERIO GARIGLIO	20547518	21/12/1970	7	7	8	10	32	59,00	0,00	59,00
20	020466	Analista de Informática	LEONILDO EDNILSON URBANO	22.414.837	08/01/1970	2	3	9	14	28	58,80	0,00	58,80
21	020622	Analista de Informática	MARCOS HENRIQUE DE MOURA	403857648	07/04/1985	6	4	5	13	28	58,40	0,00	58,40
22	020807	Analista de Informática	MICHELLE SILVA GUIRRA	34786692-x	29/11/1982	5	3	4	14	26	57,40	0,00	57,40
23	018310	Analista de Informática	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	21917871	11/08/1972	6	2	10	12	30	56,80	0,00	56,80
24	020705	Analista de Informática	MAYCON SANCHES AMARO	10835629	29/08/1982	5	4	7	12	28	56,20	0,00	56,20
25	020327	Analista de Informática	JOSÉ ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR	43495619-3	30/08/1983	5	5	8	11	29	56,00	0,00	56,00
26	020685	Analista de Informática	EDGAR ESPINOSA	18872483-7	19/11/1972	7	7	8	9	31	56,00	0,00	56,00
27	020554	Analista de Informática	TIAGO JOSÉ BORGUEZON	439882163	18/05/1987	7	5	9	9	30	53,40	0,00	53,40
28	018296	Analista de Informática	PAULO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR	241694024	03/11/1978	4	7	8	9	28	52,40	0,00	52,40
29	018386	Analista de Informática	PAULO ZEN JUNIOR	416920512	24/03/1987	7	3	7	10	27	50,80	0,00	50,80
30	020117	Analista de Informática	OSVALDO SERGIO BARBOSA	20078478x	27/09/1969	4	2	6	12	24	50,40	0,00	50,40
31	019197	Analista de Informática	GUILBERT SANTURIAO DE ARAUJO	442727550	18/12/1982	7	1	4	12	24	50,20	0,00	50,20

ANALISTA TÉCNICO													
Ordem	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	Acertos	Nota	Título	Nota Final
1	020658	Analista Técnico	MAURO YUKIO HAMAMOTO	435229515	08/01/1988	8	10	8	17	43	86,60	0,00	86,60
2	019365	Analista Técnico	MARIA EUGENIA MARTINS	111.665.322	26/10/1958	9	7	8	14	38	73,40	12,00	85,40
3	020488	Analista Técnico	MAURICIO DE SOUZA FEIJO DA SILVA	147491022	13/01/1975	7	10	10	15	42	81,40	3,00	84,40
4	020366	Analista Técnico	LEONARDO LUCAS BAUMGRATZ	7980701x	04/10/1955	9	7	7	15	38	75,40	5,00	80,40
5	020471	Analista Técnico	GUSTAVO ANDRADE REGINATO	42478261-3	04/02/1986	7	8	8	16	39	78,80	0,00	78,80
6	020307	Analista Técnico	MELISSA RIANI COSTA	333182650	12/10/1984	7	8	9	14	38	73,80	5,00	78,80
7	018365	Analista Técnico	HELENA GONÇALVES	33376826-7	05/05/1986	6	7	10	16	39	77,80	0,00	77,80
8	020772	Analista Técnico	THIAGO GIANINI TEIXEIRA FERREIRA	43.668.605	27/10/1984	6	8	6	16	36	75,60	0,00	75,60
9	019307	Analista Técnico	ISABELA DE CARLI PEDRO BOM	40508232-0	23/09/1985	9	7	7	15	38	75,40	0,00	75,40
10	020532	Analista Técnico	LUCAS COUTINHO MAGNIN	434884406	16/12/1984	8	8	6	15	37	75,00	0,00	75,00
11	020646	Analista Técnico	RICARDO CONSIGLIERO GUERRA	30150325-4	19/07/1977	8	6	7	13	34	66,40	8,00	74,40
12	019948	Analista Técnico	CÉLIA MARIA DIAS CORRÊA	15433115	07/05/1965	9	5	6	11	31	58,80	15,00	73,80
13	020262	Analista Técnico	GUSTAVO CASONI DA ROCHA	33227004x	23/05/1986	6	8	10	14	38	73,60	0,00	73,60
14	020058	Analista Técnico	RAFAEL CAMPAGNOL	299944438	08/01/1980	6	9	8	12	35	67,40	5,00	72,40
15	020660	Analista Técnico	ELENICE TEIXEIRA	105722431	18/08/1958	6	6	6	15	33	69,00	3,00	72,00
16	020800	Analista Técnico	SARA REGINA DE AMORIM	30351248-9	31/08/1985	8	10	8	12	38	71,60	0,00	71,60
17	020360	Analista Técnico	MARCELO PRATA SAVOY	28428574-2	21/04/1982	7	9	7	13	36	70,60	0,00	70,60



18	020728	Analista Técnico	DIEGO MENDONÇA ARANTES	332393239	28/06/1986	5	8	8	14	35	70,40	0,00	70,40
19	020477	Analista Técnico	GABRIEL RIBEIRO AGUIAR	358380364	01/03/1983	5	9	6	14	34	70,20	0,00	70,20
20	020042	Analista Técnico	FERNANDA MARIA SOARES URQUIETA LEINFELDER	33910422-3	30/10/1981	7	5	7	15	34	69,40	0,00	69,40
21	019976	Analista Técnico	JULIANA CLEMENTE	337606675	22/12/1983	9	3	8	15	35	69,20	0,00	69,20
22	020422	Analista Técnico	JOSÉ FELIPE GONZAGA SABADIN	442603940	15/11/1984	4	8	8	14	34	69,20	0,00	69,20
23	018947	Analista Técnico	FLAVIO MARCOS LORENA HONORATO FRANCISCO	23216756-4	18/01/1974	9	8	8	12	37	69,20	0,00	69,20
24	020269	Analista Técnico	ANDRÉ GODOY COELHO	43548015-7	27/10/1984	6	6	9	14	35	69,00	0,00	69,00
25	020135	Analista Técnico	CINTIA ELENA NICOLAU	34556214-8	03/02/1985	8	8	9	12	37	69,00	0,00	69,00
26	020470	Analista Técnico	PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI	18408721	05/11/1968	7	8	7	12	34	65,80	3,00	68,80
27	020086	Analista Técnico	NATANAEL MÁRCIO ITEPAN	13753483	24/12/1961	6	8	8	9	31	56,60	12,00	68,60
28	020588	Analista Técnico	CLARISSA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA	320626313	24/05/1982	7	6	7	14	34	68,20	0,00	68,20
29	019283	Analista Técnico	RUDI VENTURINI TISZOLCZKI	350744671	12/05/1988	5	5	5	16	31	68,00	0,00	68,00
30	020159	Analista Técnico	PAULA MUNHOZ ANTUNES	144182178	08/01/1974	6	3	5	15	29	62,60	5,00	67,60
31	020268	Analista Técnico	ANDRÉ GIOVANINI DE OLIVEIRA SARTORI	427039496	23/11/1985	7	6	9	13	35	67,20	0,00	67,20
32	020229	Analista Técnico	ELAINE FRANCO DE CAMPOS	273636145	21/06/1977	6	5	7	12	30	59,20	8,00	67,20
33	020726	Analista Técnico	LUCAS POLESE BRUNELLI	435744550	03/06/1986	5	7	9	13	34	66,60	0,00	66,60
34	020371	Analista Técnico	DANIELLE FRANÇA NERY	53453253-6	22/03/1971	6	9	7	12	34	66,40	0,00	66,40
35	019331	Analista Técnico	MARCOS PAULO LALLO SARTORI	439681674	07/06/1988	7	6	8	13	34	66,20	0,00	66,20
36	020350	Analista Técnico	ALINE FREDERICE	422405784	20/06/1988	6	7	4	14	31	65,80	0,00	65,80
37	020527	Analista Técnico	FABIANE KAREN GODOY	439843066	22/07/1987	8	4	7	14	33	65,80	0,00	65,80
38	020498	Analista Técnico	HENRIQUE JOSÉ SERVOLO FILHO	163398835	31/08/1964	7	4	9	12	32	60,60	5,00	65,60
39	018664	Analista Técnico	MARCIA YURIKO IUAMOTO	299662779	11/09/1982	9	7	7	10	33	60,40	5,00	65,40
40	020647	Analista Técnico	JOICE BISSOLOTI BRIGATI	403072931	24/05/1983	5	4	5	14	28	60,20	5,00	65,20
41	020602	Analista Técnico	GABRIEL DE MELO SAKAKIBARA	8074318687	05/02/1984	6	6	8	13	33	65,00	0,00	65,00
42	019116	Analista Técnico	TIAGO ALVES MARTINEZ	43036250x	03/08/1983	6	8	7	12	33	64,60	0,00	64,60
43	020222	Analista Técnico	JOYCE BRANDÃO	284436653	20/05/1983	8	5	10	12	35	64,60	0,00	64,60
44	020564	Analista Técnico	ALBERTO MASSAMI TIYO	14834546-3	01/08/1965	4	8	6	12	30	61,20	3,00	64,20
45	020352	Analista Técnico	RENATO LEMOS E SILVA	43743664-0	26/04/1985	6	7	6	11	30	58,80	5,00	63,80
46	018403	Analista Técnico	EVANDRO BONOCCHI DE SANT'ANNA	197190984	12/11/1968	8	4	9	11	32	58,80	5,00	63,80
47	018739	Analista Técnico	TÂNIA DE MATTOS	43483251-0	07/09/1984	7	4	6	14	31	63,60	0,00	63,60
48	020333	Analista Técnico	TASSIANE GARCIA PEINADO	322526905	04/03/1984	6	5	2	15	28	63,20	0,00	63,20
49	020362	Analista Técnico	LUIZ PEQUINI NETO	6106962	13/05/1957	5	3	9	14	31	62,40	0,00	62,40
50	020414	Analista Técnico	ANDRÉ SHIGUEYOSHI NAKATANI	322985055	03/03/1980	7	5	7	11	30	57,40	5,00	62,40
51	020373	Analista Técnico	ADRIANA STURION LORENZI	280327559	07/11/1976	8	6	6	8	28	50,40	12,00	62,40
52	019826	Analista Técnico	DANIELE CRISTINA PASCHOALETTO CAIRES	408882669	13/05/1985	7	4	4	14	29	61,60	0,00	61,60
53	020427	Analista Técnico	MARÍLIA MARTINS RODRIGUES DE BARROS NETO	466026687	01/10/1987	7	4	10	12	33	61,60	0,00	61,60
54	020028	Analista Técnico	MICHELE STRADIOTTO MARRO	307820233	06/01/1980	6	4	5	14	29	61,40	0,00	61,40
55	020074	Analista Técnico	CARLA CRISTINA CASSIANO	342872874	12/05/1987	6	5	6	13	30	61,20	0,00	61,20
56	018544	Analista Técnico	GIOVANA CHERUBIM NEGREIROS DE ATHAYDE	34725509-7	01/09/1986	10	4	6	12	32	61,20	0,00	61,20
57	020713	Analista Técnico	DARCY LAZARO GANZELLA JUNIOR	8606699	01/02/1957	4	9	7	11	31	61,00	0,00	61,00
58	019411	Analista Técnico	TANIA CORDEIRO DE SOUZA	33028933-0	31/01/1986	8	4	2	14	28	60,80	0,00	60,80
59	018997	Analista Técnico	JULIO CESAR MARSON	35015292-5	08/09/1981	7	8	8	10	33	60,80	0,00	60,80
60	019564	Analista Técnico	RAONI WAINER DUARTE BOSQUILIA LEDA TEIXEIRA DE CAMARGO VINICIUS DA SILVA FASSINA	34640598-1	18/09/1986	7	8	8	10	33	60,80	0,00	60,80
61	020200	Analista Técnico		13864593	17/09/1964	8	5	4	11	28	55,60	5,00	60,60
62	020127	Analista Técnico	RAQUEL HELENA PINTO DA SILVA	24555359-9	20/02/1975	7	5	7	12	31	60,40	0,00	60,40
63	020519	Analista Técnico	VINICIUS BARROS HASEMI	256826122	05/11/1979	5	4	5	14	28	60,20	0,00	60,20
64	020616	Analista Técnico	DANIELA PATRICIA CECONELLO	41750929-7	13/03/1985	8	5	5	12	30	59,60	0,00	59,60
65	019311	Analista Técnico	ELMA AYRÃO MARIANO	MG14981475	12/06/1987	8	5	8	11	32	59,60	0,00	59,60
66	020659	Analista Técnico	VÂNIA BORDOTTI	16965648	23/12/1965	8	5	6	10	29	54,60	5,00	59,60
67	019997	Analista Técnico	LUANA CRISTINA PEREIRA	14183340	07/12/1986	6	4	6	13	29	59,40	0,00	59,40
68	019133	Analista Técnico	KISNER ANDERSON MAIA	mg-8823787	26/08/1980	6	5	7	12	30	59,20	0,00	59,20
69	020353	Analista Técnico	MARIANA NAOMI IUURA OSHIRO	34908093-8	30/12/1981	8	4	6	12	30	58,80	0,00	58,80
70	018612	Analista Técnico	MARCELO HALLE NAJM	30259336	17/07/1979	5	7	7	11	30	58,60	0,00	58,60
71	020666	Analista Técnico	WAGNER LUIZ FERREIRA	28400114-4	19/10/1977	9	6	7	10	32	58,60	0,00	58,60
72	020608	Analista Técnico	FERNANDA GROSSI	435140619	07/03/1986	6	6	4	12	28	58,00	0,00	58,00
73	020760	Analista Técnico	GRAZIELE LIMONI	303014131	17/02/1982	7	4	6	12	29	57,60	0,00	57,60
74	020078	Analista Técnico	ANDRÉ LUIS LIMA DE ARAUJO	434382619	03/01/1983	5	7	7	9	28	52,60	5,00	57,60
75	020311	Analista Técnico	ANDRE LUÍS ROSSETTO	242297596	17/06/1974	4	7	7	11	29	57,40	0,00	57,40
76	020356	Analista Técnico	MARCELO BENEDITO FERNANDES	20079164-3	09/11/1971	7	5	10	10	32	57,40	0,00	57,40
77	019742	Analista Técnico	CAMILA FRANCIELE MUTTI	329040492	29/10/1982	9	7	7	9	32	57,40	0,00	57,40
78	020515	Analista Técnico	SIMONE BARALDI DOS SANTOS	403157298	08/02/1985	6	5	5	12	28	57,20	0,00	57,20
79	019474	Analista Técnico	JENIFER CLARISSE PEREIRA DA SILVA	33883753x	28/06/1982	6	5	8	11	30	57,20	0,00	57,20
80	020206	Analista Técnico	JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA FILHO	158119484	22/03/1964	8	3	9	11	31	57,00	0,00	57,00
81	020740	Analista Técnico	EDUARDO SILVA TELLES BICUDO DO VALLE	29010442-7	29/05/1979	7	7	9	9	32	57,00	0,00	57,00
82	020742	Analista Técnico	TATIANE REAL DE ARRUDA	44096280-8	05/11/1985	6	3	8	12	29	56,60	0,00	56,60
83	019980	Analista Técnico	ARIANNY DO NASCIMENTO SANTOS	432709678	27/11/1986	8	5	8	10	31	56,60	0,00	56,60
84	020701	Analista Técnico	HENRIQUE AUGUSTO ROBORELLA	33733529-1	02/10/1985	5	8	9	9	31	56,40	0,00	56,40
85	020483	Analista Técnico	HUGO CESAR RAVAGNANI VENTURELLI	277805016	11/10/1979	5	4	7	12	28	56,20	0,00	56,20
86	020175	Analista Técnico	ARIANE MASCALCHI CAMPOS	439428312	25/11/1983	8	3	8	11	30	56,00	0,00	56,00
87	020549	Analista Técnico	MARIA CAROLINA PESCARINI FILIPPI	36781691x	02/03/1986	10	5	5	10	30	56,00	0,00	56,00
88	020787	Analista Técnico	JORGE MAURÍCIO SANABRIA	346152847	09/09/1983	5	6	6	11	28	55,80	0,00	55,80
89	020762	Analista Técnico	JULIANA BROGGIO BASSO	26799525-8	01/07/1976	6	2	7	11	26	50,80	5,00	55,80
90	020276	Analista Técnico	CARLOS ALBERTO TRINCA	18829044-8	02/02/1969	2	4	7	13	26	55,60	0,00	55,60
91	020383	Analista Técnico	MARINA KOKETSU LEME	33812098-1	29/12/1982	7	4	7	11	29	55,60	0,00	55,60
92	020385	Analista Técnico	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CELARINO	330613297	27/12/1984	5	7	10	9	31	55,60	0,00	55,60
93	020416	Analista Técnico	LEONARDO AUGUSTO VERHALEN	267242530	30/06/1979	6	4	5	12	27	55,40	0,00	55,40
94	019964	Analista Técnico	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	301380570	02/09/1978	6	4	8	11	29	55,40	0,00	55,40
95	019057	Analista Técnico	MARIA PONTE	18408020	01/03/1970	4	7	8	10	29	55,40	0,00	55,40
96	020379	Analista Técnico	ISABELI PEREIRA BRUNO	29377075x	03/07/1978	8	2	7	10	27	50,20	5,00	55,20
97	020403	Analista Técnico	ANDREA MANAMI YOSHIKAWA	33631249-0	02/02/1983	5	6	5	11	27	54,80	0,00	54,80
98	020624	Analista Técnico	ANDRESSA ADAME	447897342	18/04/1989	6	7	5	10	28	54,80	0,00	54,80
99	020614	Analista Técnico	MARINA TIETZ DE SOUZA MENDES	46619744-5	10/06/1986	8	4	8	10	30	54,80	0,00	54,80
100	018813	Analista Técnico	MARIANA LUZIA BETTINARDI	282649402	09/01/1987	6	3	9	11	29	54,60	0,00	54,60
101	020410	Analista Técnico	NATÁLIA ZANETTI	40853860-0	31/10/1986	9	6	6	9	30	54,60	0,00	54,60
102	019106	Analista Técnico	GRAZIELA APARECIDA BARBIERI	45957221-0	26/04/1985	5	3	7	12	27	54,40	0,00	54,40
103	020609	Analista Técnico	BRUNO SALES BITENCOURT COSTA	322903117	04/01/1985	6	4	7	11	28	54,40	0,00	54,40
104	018609	Analista Técnico	PAULO ODA MORETTI	19125322-4	14/09/1968	7	5	7	10	29	54,40	0,00	54,40
105	020595	Analista Técnico	DIOGO HIROSHI NITATORI	442722680	13/11/1984	9	8	5	8	30	54,20	0,00	54,20
106	018688	Analista Técnico	SARAH JANAINA MENUZZO QUENTAL	434198602	01/10/1986	7	2	6	12	27	54,00	0,00	54,00
107	019592	Analista Técnico	LEANDRO TRESOLDI	19414427	24/02/1969	5	5	6	11	27	54,00	0,00	54,00
108	019196	Analista Técnico	RICARDO DINO TONELLI	43955389-1	07/08/1985	6	6	6	10				



113	020332	Analista Técnico	RENATA MARTINS	21203420-0	18/11/1971	4	3	4	13	24	53,20	0,00	53,20
114	020238	Analista Técnico	MARCELO RODRIGO CASTALDI	42672910-9	16/07/1981	5	9	7	8	29	53,20	0,00	53,20
115	019198	Analista Técnico	MARCOS ANTONIO DELLAGNESSE	21822778-4	21/11/1975	6	2	9	11	28	52,80	0,00	52,80
116	020584	Analista Técnico	FELIPE GOBET DE AGUIAR	428355110	19/05/1983	4	3	3	13	23	52,20	0,00	52,20
117	020641	Analista Técnico	LUCAS BRIGANTE DOMINGUES	41289082-3	24/08/1984	4	3	6	12	25	52,20	0,00	52,20
118	020433	Analista Técnico	JOAO APARECIDO CORALI JUNIOR	34380560-1	17/02/1984	6	5	6	10	27	52,20	0,00	52,20
119	020254	Analista Técnico	DIEGO CAMARGO	427218779	22/11/1988	8	3	4	11	26	52,00	0,00	52,00
120	019452	Analista Técnico	ERCÍLIA DA SILVA FERREIRA	MG11688413	12/03/1982	5	3	7	11	26	51,40	0,00	51,40
121	020375	Analista Técnico	FRANCISCO PAULO BONILHA FILHO	7568819	15/06/1956	7	5	4	10	26	51,40	0,00	51,40
122	020681	Analista Técnico	MARIANE ALVES DE GODOY LEME	32256307-0	03/05/1988	8	6	4	9	27	51,40	0,00	51,40
123	019159	Analista Técnico	LUÍS OCTÁVIO ROCHA DE PALERMO	34939804-5	11/08/1987	8	2	8	10	28	51,20	0,00	51,20
124	019654	Analista Técnico	ABIATAR CASTRO DE OLIVEIRA	22762182-7	19/02/1976	7	3	7	10	27	50,80	0,00	50,80
125	020626	Analista Técnico	FERNANDO ZANATTA DE AGUIRRE	344003796	25/05/1982	5	6	7	9	27	50,80	0,00	50,80
126	020761	Analista Técnico	LAÍNE SILVEIRA CORRÊA	324626459	06/06/1980	7	4	5	10	26	50,60	0,00	50,60
127	020600	Analista Técnico	PAULA CRISTINA DA SILVA	21904930	25/01/1977	7	4	8	9	28	50,60	0,00	50,60
128	020377	Analista Técnico	CAROLINA IDALINO	293624215	24/03/1977	5	3	6	11	25	50,40	0,00	50,40
129	020636	Analista Técnico	RAFAEL CARLOS BISPO	326246095	25/05/1982	4	2	9	11	26	50,40	0,00	50,40
130	020525	Analista Técnico	STELLA PACHECO LOMBARDI DE CARVALHO	267996111	26/08/1976	3	6	9	9	27	50,40	0,00	50,40
131	020343	Analista Técnico	DANILO BOSSARINO	28707237X	04/05/1979	7	6	7	8	28	50,20	0,00	50,20
132	020808	Analista Técnico	IZABELA BEZZON BICALHO	281212089	28/02/1980	8	3	5	10	26	50,00	0,00	50,00
133	020676	Analista Técnico	PATRICIA WYLER	336663316	11/02/1981	6	6	5	9	26	50,00	0,00	50,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO											
Ordem	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	Acertos	Nota Final
1	020465	Auxiliar Administrativo	GABRIELA LOCACHEVIC	421858746	19/06/1988	7	9	6	13	35	69,60
2	020100	Auxiliar Administrativo	DANILO BIAZUZO	33581883-3	18/11/1983	9	9	10	10	38	67,00
3	020700	Auxiliar Administrativo	ANA PAULA FERREIRA BUENO	33124021X	26/02/1983	6	9	9	11	35	65,40
4	020277	Auxiliar Administrativo	JOSÉ ANTONIO BORTOLAN	16658813	20/02/1969	8	7	8	11	34	63,20
5	020347	Auxiliar Administrativo	DEBORA ASSIS DE OLIVEIRA	43478056x	25/12/1985	8	5	8	12	33	62,60
6	020374	Auxiliar Administrativo	JULIANA PRADO GUILMO	477882997	04/05/1991	6	8	7	10	31	58,60
7	019465	Auxiliar Administrativo	JOSE FLAVIO BECCHELLI	40316141	03/01/1984	5	7	10	9	31	55,60
8	020047	Auxiliar Administrativo	JULIO JOSE AFONSO VINHAS	12203370	03/10/1962	8	10	6	7	31	54,60
9	019791	Auxiliar Administrativo	ELAINE MIYUKI SHIROMA	303808615	24/12/1980	7	6	5	10	28	54,20
10	019996	Auxiliar Administrativo	RODRIGO TEIXEIRA MESSIAS RODRIGUES	25965325-1	15/04/1985	7	7	9	8	31	54,00
11	020026	Auxiliar Administrativo	JÉSSICA TOBIAS NEDER	478677273	30/07/1991	7	9	8	7	31	53,60
12	018844	Auxiliar Administrativo	GABRIEL PERON PREZOTTO	405182430	20/01/1988	8	6	9	8	31	53,40
13	020160	Auxiliar Administrativo	ROGÉRIO DE ABREU ALMEIDA	412215457	11/01/1983	5	4	7	11	27	53,20
14	020644	Auxiliar Administrativo	MARIA CRISTINA GRACIANO	178292667	07/08/1963	7	6	7	9	29	53,20
15	020791	Auxiliar Administrativo	ADRIANA HELENA BARBOSA BICUDO	24321717-1	09/06/1973	6	3	7	11	27	52,60
16	020440	Auxiliar Administrativo	FLÁVIO FRANCO CÔRTE BRILHO	3890443	17/01/1948	5	5	10	9	29	52,00
17	018832	Auxiliar Administrativo	EDMILSON DE LIMA	13995231-7	11/06/1962	5	5	7	10	27	52,00
18	018388	Auxiliar Administrativo	ANA PAULA DO AMARAL GIL	411485453	18/08/1988	6	5	5	10	26	51,20

AUXILIAR TÉCNICO											
Ordem	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	Acertos	Nota Final
1	020181	Auxiliar Técnico	ELIANE MITSUE KIKUCHI	341209867	30/05/1981	7	8	9	15	39	76,80
2	020642	Auxiliar Técnico	LEANDRO CAMILLI	40689111-4	01/07/1984	6	9	7	15	37	75,40
3	019224	Auxiliar Técnico	LEANDRO ANTONELLI CORREA	34828385-4	07/12/1986	8	10	7	13	38	73,60
4	020776	Auxiliar Técnico	HELOISE MARA GERALDINO MAIA	408723087	27/10/1987	8	8	7	14	37	73,00
5	020309	Auxiliar Técnico	JULIANE CRISINA TANCREDO	40002181x	28/09/1983	7	7	6	15	35	72,00
6	020727	Auxiliar Técnico	PAULO SÉRGIO SILVA CARDOSO	14998403	01/01/1987	6	10	6	13	35	70,20
7	020179	Auxiliar Técnico	ADERVALDO GUILHERME SIQUEIRA	326964332	04/01/1980	5	5	9	15	34	69,00
8	020432	Auxiliar Técnico	ANTONIO MILITINO PEDROSO JUNIOR	1.494.729	29/05/1959	8	8	6	13	35	69,00
9	020613	Auxiliar Técnico	FABIO DE FARIA COCA	25402681-3	15/08/1976	7	5	10	13	35	66,40
10	020533	Auxiliar Técnico	LUIZA EMÍLIA LANZA SOBRAL MENEZES	368540029	27/06/1990	8	8	8	11	35	65,00
11	020696	Auxiliar Técnico	EDIVAN DOS SANTOS FERREIRA	255586012	08/01/1974	4	4	9	14	31	63,00
12	020708	Auxiliar Técnico	FELIPE ANTONIO DA SILVA DIEHL	277889297	01/08/1976	8	4	10	12	34	62,80
13	019513	Auxiliar Técnico	JAIME LOPES BATISTA	328929645	01/12/1980	8	6	9	11	34	62,40
14	020157	Auxiliar Técnico	DIRLEY ANTONIO ZANFORLIN FILHO	32774186-7	07/02/1980	8	10	10	8	36	61,60
15	020719	Auxiliar Técnico	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR	33988033-8	28/04/1986	7	7	10	10	34	61,00
16	020131	Auxiliar Técnico	FERNANDO AUGUSTO REIS	334799600	23/09/1981	8	5	6	12	31	60,60
17	020789	Auxiliar Técnico	JULIANO LONGATO	21847664	17/07/1975	6	8	6	11	31	60,60
18	020734	Auxiliar Técnico	ALESSANDRA SANT'ANNA MAGOSS	21.392.450	24/10/1971	5	3	7	14	29	60,40
19	020057	Auxiliar Técnico	LUANA MICHELE GANHOR ALESCIO	408641022	06/08/1987	6	8	5	11	30	59,60
20	020629	Auxiliar Técnico	ANDRÉ ALBUQUERQUE KATAYAMA	23542872-3	03/02/1976	6	8	8	10	32	59,60
21	020702	Auxiliar Técnico	PAULA DE ABREU DELL DUCAS	438179626	04/07/1987	8	8	8	9	33	59,00
22	020415	Auxiliar Técnico	GUILHERME FALCOSKI GOMES	30684577-5	28/11/1979	5	8	8	10	31	58,40
23	020695	Auxiliar Técnico	ADRIANO SILVA SOARES	20232939	26/01/1971	5	7	9	10	31	57,60
24	020155	Auxiliar Técnico	RUAN ALESSANDRO INÁCIO RODRIGUES	475936474	13/10/1990	5	5	8	11	29	56,00
25	020492	Auxiliar Técnico	BRUNO FERNANDES	477916752	19/11/1990	6	6	8	10	30	56,00
26	020285	Auxiliar Técnico	LUCAS PISSINATO	434652738	06/01/1987	4	5	6	12	27	55,80
27	020691	Auxiliar Técnico	RENAN STORER DEGASPARI	29314414x	01/11/1984	6	4	5	12	27	55,40
28	019058	Auxiliar Técnico	MARIANA DE FREITAS	470941546	19/07/1990	5	5	7	11	28	55,00
29	020534	Auxiliar Técnico	JONAS THAFAREL RODRIGUES HERNANDES	41639247-7	18/03/1988	4	6	6	11	27	54,60
30	020221	Auxiliar Técnico	ISTADEU NOGUEIRA MENDES	371681674	11/06/1980	5	1	7	13	26	53,80
31	020019	Auxiliar Técnico	LUCIA CRISTINA LARA NEGREIROS DAVILA HINTZE	19928035-6	27/05/1968	6	3	8	11	28	53,60
32	020678	Auxiliar Técnico	SANDRA HELENA GOMES DA SILVA	30568942-3	12/03/1979	3	6	6	11	26	53,40
33	020297	Auxiliar Técnico	KLEBER CORDEIRO	258371432	21/01/1976	6	5	10	9	30	53,20
34	019528	Auxiliar Técnico	RODRIGO SPADARI	25837326x	25/10/1980	7	4	10	9	30	52,60
35	020043	Auxiliar Técnico	KELLY CRISTINA DE SENA LARA	449.633.238	15/08/1989	7	5	5	10	27	52,40
36	019966	Auxiliar Técnico	ALLAN MESSA ESPINDOLA	477932496	12/02/1991	1	5	6	12	24	52,20
37	020162	Auxiliar Técnico	ELIS ANGELA DA SILVA MACHADO	416013211	15/03/1983	5	5	4	11	25	52,00
38	020183	Auxiliar Técnico	RAFAEL CANTARELLI CARREIRA	436873151	15/02/1987	6	6	10	8	30	52,00
39	020193	Auxiliar Técnico	CAROLINA MARA FERRAZ FERREIRA	423452915	01/06/1987	3	5	5	11	24	50,60

Piracicaba, 01 de julho de 2010.

Fundação Agência das Bacias PCJ
PUBLIConsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda



FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CONCURSO PÚBLICO 01/2010

HOMOLOGAÇÃO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria n.º 004/2010 **HOMOLOGO** o Concurso Público destinado ao preenchimento de empregos de Analista Administrativo, Analista Técnico, Analista de Informática, Auxiliar Administrativo e Auxiliar Técnico, objeto do edital do Concurso n.º. 01/2010 da Fundação Agência das Bacias PCJ. Publique-se, desta forma, a classificação final dos candidatos.

Piracicaba, 01 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Diretor Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

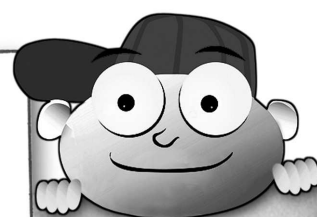
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

